




**Edital de Convocação 002/2021 - Escolha de Representante de Classe  
Contabil em Órgão Público**

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amapá – CRCAP, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe na Resolução CRCAP nº 0242/2020 de 10 de agosto de 2020, publicado no DOE Nº 7242, de 26/08/2020, CONVOCA os Profissionais interessados a participar da seleção de composição da lista para vaga, **efetivo e suplente**, da representação do CRCAP no Comitê Temático 1: RACIONALIZAÇÃO LEGAL E POLÍTICA NACIONAL DE APOIO AS MPE; Comitê Temático 2: ACESSO A MERCADO; Comitê Temático 3: TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO EMPREENDEDORA; Comitê Temático 4: INVESTIMENTO, FINANCIAMENTO E CRÉDITO; Comitê Temático 5: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, do Fórum Estadual Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Amapá, para o biênio 2021/2022, cujas regras se encontram no presente Edital e anexo I, que escolherá pelo voto dos Conselheiros membros do Plenário, a ocorrer em sessão plenária ordinária no dia 29/06/2021, às 15h30min, por video conferência.

Macapá-AP, 09 de junho de 2021.

  
**Contadora Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa**  
CRC-MG nº 048463/0-4-T-AP  
Presidente do CRC/AP

## **Anexo I**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente processo seletivo de escolha de representante do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá – CRCAP, será regido pelo Edital de Convocação nº 002/2021 e este Anexo, tendo por escopo a Resolução nº 0242/ CRCAP, de 10 de agosto de de 2020, disponível no portal da transparência do CRCAP.
- 1.2. Os profissionais da Classe Contabil não poderão alegar sob hipótese alguma o desconhecimento da referida Resolução acima referenciada, do Edital de Convocação e este Anexo, após publicados nos canais de comunicação do CRCAP.

### **2. DO CRONOGRAMA E DO PROCESSO DE ESCOLHA**

- 2.1. O período de credenciamento para participação no processo de escolha será de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação do presente edital e anexo.
- 2.2. O profissional interessado em participar da seleção para composição da lista deverá:
  - Ser bacharel em Ciências Contábeis;
  - Estar inscrito e regular junto ao CRCAP, inclusive quanto a débito de qualquer natureza;
  - Possuir notória reputação profissional e moral ilibada;
  - Não ter penalidade, de qualquer natureza, transitada em julgado no âmbito da fiscalização do CRCAP nos últimos 05 (cinco) anos;
  - Ter registro ativo, no mínimo de 05 (cinco) anos.
- 2.3. O profissional deve se inscrever para 01(um) único Comitê Temático.
- 2.4. O conselheiro que desejar se inscrever não participará da votação.
- 2.5. Os profissionais deveram protocolar seus currículos ( indicando qual o Comitê Temático) e documentos ( CRC, Certidão de Regularidade, Comprovante de Endereço) na sede do CRCAP, nos período de Segunda-Feira à Sexta -Feira, no horário compreendido das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, no prazo estabelecido no item 2.1, mediante prévio agendamento ou enviar para o email: [secretaria@crcap.org.br](mailto:secretaria@crcap.org.br), juntamente com os documentos devidamente escaneados.



**3. DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA.**

- 3.1. O voto será aberto, visto a reunião plenária ser por video conferência;
- 3.2. Por maioria absoluta;
- 3.3. Somente terá direito a voto membro efetivos do Plenário do CRCAP;
- 3.4. A escolha dos nomes obedecerá à rigorosa seleção, com observância das condições e requisitos estabelecidos na Resolução CRCAP nº 0242/2020, do Edital de Convocação e este Anexo;
- 3.5. Em caso de empate assumirá aquele que tiver maior tempo de registro no CRCAP e depois mais idoso.


**4. DO RESULTADO DA ESCOLHA.**

- 4.1. Serão declarados eleitos os que tiveram maioria absoluta de votos dos Conselheiros membros do plenário, entre os candidatos participantes do pleito (Títular e Suplente).

**5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.**

- 5.1. O nome dos profissionais eleitos e homologados pelo Plenário do CRCAP, serão encaminhados ao órgão solicitante.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2021.

  
**Contadora Tanúbia Neúza de Oliveira Barbosa**  
CRC-MG nº 048463/0-4-T-AP  
Presidente do CRC/AP